



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Palácio Djalma Souto Maior Paes

À  
Secretaria de Gestão Administrativa  
Em atenção a Sra. Mayanne Ruth de Oliveira

**Assunto: Escolha do Contratado e Justificativa de Valor**

Senhora Secretária,

Foi encaminhada a este Setor de Contratação Direta solicitação para instauração de processo administrativo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de consultoria e assessoria técnica destinado ao Setor de compras, com foco na formação de preços para compor planilhas estimativas para editais, através de Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e Fornecedores potenciais, do município de Glória do Goitá - PE.

Após verificação da regular instrução processual, observou-se o atendimento aos documentos exigidos: Documento de Formalização da Demanda - DFD, Certidão de Dispensa de ETP, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Metodologia de Cotação com a pesquisa de preços, Declaração de Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Aprovação do termo de referência. O edital conforme regulamentação do Município, Decreto nº 09/2025 foi publicado no Diário Eletrônico do Município de Glória do Goitá (<http://gloriadogoita.pe.gov.br>), cujo edital foi disponibilizado em 22/04/2025. O prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação expirou em 25/04/2025.

Durante o período de divulgação, uma única empresa apresentou proposta de preços e os documentos de habilitação: Terceirize Assessoria e Capacitação CNPJ nº 51.641.503/0001-87.

Analisamos a proposta de preços da referida empresa verificamos que a mesma apresentou proposta com o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

No que se refere aos documentos de habilitação, verificamos que a empresa atendeu ao disposto no edital.

Foi encaminhado email para a empresa a título de negociação e a mesma respondeu que não conseguem atender a redução no valor apresentado em proposta.

Informamos que as diligências dos referidos documentos foram verificadas suas autenticidades junto ao órgão emissor.

**Conclusão**

Informamos que a empresa Terceirize Assessoria e Capacitação com sua proposta de 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), encontra-se com documentação habilitatória completa e compatível com o exigido.

Ressaltamos que a análise ora realizada por este setor limita-se à verificação formal e procedimental, não implicando juízo de valor quanto à conveniência ou oportunidade da contratação, tampouco quanto à capacidade técnica ou à veracidade das informações apresentadas pela contratada, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à contratação.



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

Assim, diante de todo o exposto, encaminha-se o presente processo administrativo à autoridade competente, para que, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, seja dada a devida continuidade.

Glória do Goitá, 29 de Abril de 2025

*Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva*

**Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva**  
Gestora de Contratação Direta  
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá